LEI Nº 4.073 DE 06/09/2006.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional **especial** no Orçamento Geral da Prefeitura, no valor de **R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais),** para o ano de 2006, como segue:

Órgão: 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Atividade: 2.014 – Organização e coordenação da Festa do Mate
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Física.....16.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Para suporte do que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Orçamento Geral da Prefeitura, o valor de **16.000,00 (Dezesseis Mil Reais),** para o ano de 2006, como segue:

Órgão: 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Atividade: 2.014 – Organização e coordenação da Festa do Mate
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jdca..... 8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanante.....8.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Os serviços de terceiros, pessoa física, para contratar com a Municipalidade, deverão esta devidamente cadastradas no Setor de tributação da Prefeitura Municipal, se for o caso e, de posse do respectivo Alvará de Localização e funcionamento, se for o caso, bem como com suas obrigações tributárias rigorosamente em dia, inclusive no que se refere ao ISQN.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na sua data de publicação,revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas SC, 06 de setembro de 2006.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 06/09/2006.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças